ITEM DE PAUTA	**7.2**
INTERESSADO	CAU/MG
ASSUNTO	Relatório e voto processo ético-disciplinar 1206454/2020

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DO CAU/MG – DPOMG Nº 0114.7.2 /2021

Aprecia o relatório e voto processo ético-disciplinar 1206454/2020

O PLENÁRIO do CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MINAS GERAIS – CAU/MG, reunido, ordinariamente, no dia 18 de maio de 2021, por videoconferência, no exercício das competências e prerrogativas que tratam o art. 29 do Regimento Interno aprovado pela Deliberação Plenária do CAU/MG nº 0085.6.5/2018 e homologado pela Deliberação Plenária do CAU/BR nº DPABR Nº 0087-11/2019, após análise do assunto em epígrafe, e, ainda:

Considerando o inciso LXIV do art. 29 do Regimento Interno do CAU/MG, que dispõe que compete ao Plenário "apreciar e deliberar sobre julgamento, em primeira instância, de processos de infração ético-disciplinares, na forma dos atos normativos do CAU/BR";

Considerando a Resolução n° 143, de 13 de junho de 2017 – que dispõe sobre as normas para condução do processo ético-disciplinar no âmbito dos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal (CAU/UF) e do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR), para aplicação e execução das sanções de mesma natureza, para o pedido de revisão e para a reabilitação profissional, e dá outras providências;

Considerando a Resolução n° 52, de 6 de setembro de 2012 – que aprova o Código de Ética e Disciplina do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR);

Considerando a Deliberação da Comissão de Ética e Disciplina D-CED N° 07/2021, de 22 de fevereiro de 2021, a qual aprova a inadmissibilidade da denúncia e determina o arquivamento do processo;

Considerando a interposição de recurso, pela parte denunciante, contra a decisão que determinou o arquivamento da denúncia;

Considerando a Deliberação da Comissão de Ética e Disciplina D-CED N° 09/2021, de 15 de março de 2021 que encaminha o recurso para análise do Plenário que deverá, conforme o parágrafo 2° do artigo 22 da Resolução CAU/BR n°143, decidir pela manutenção da decisão recorrida de arquivamento liminar ou pela determinação do acatamento da denúncia.

Considerando o relatório do Conselheiro Carlos Eduardo Rodrigues Duarte, nesta oportunidade, e o voto:

1. Do exposto, tendo em vista as considerações e análises voto pela Inadmissibilidade da denúncia, julgando-a improcedente.

X
X
X

DPOMG Nº 0114.7.2 /2021

DELIBEROU:

1. **Aprovar** o relatório e voto do Conselheiro Relator pelo não provimento da denúncia ético-disciplinar, determinando o arquivamento do processo.

2. **Encaminhar** à Secretaria Geral para as providências cabíveis.

Esta Deliberação Plenária entra em vigor nesta data.

Proposta aprovada com 20 (vinte) votos favoráveis dos conselheiros Ademir Nogueira de Ávila, Antônio Augusto Pereira Moura, Carlos Eduardo Rodrigues Duarte, Cecília Maria Rabelo Geraldo, Elaine Saraiva Calderari, Emmanuelle de Assis Silveira, Fábio Almeida Vieira, Felipe Colmanetti Moura, Fernanda Basques Moura Quintão, Gustavo Rocha Ribeiro, Ilara Rebeca Duran, Joao Henrique Dutra Grillo, João Paulo Alves de Faria, Luciana Bracarense Coimbra Veloso, Maria Carolina Nassif de Paula, Mariana Fernandes Teixeira, Michela Perigolo Rezende, Rafael Decina Arantes, Sérgio Luiz Barreto Campello Cardoso Ayres e Sérgio Myssior**; 00 (zero) votos contrários; 01 (uma) abstenção**: Rosilene Guedes Souza; **00 (zero) ausências.**

Belo Horizonte, 18 de maio de 2021.

MARIA EDWIRGES SOBREIRA LEAL:48566330668

Assinado de forma digital por MARIA EDWIRGES SOBREIRA LEAL:48566330668
Dados: 2021.05.24 11:01:13 -03'00'

Arquiteta e Urbanista Maria Edwiges Sobreira Leal
Presidente do CAU/MG

114ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA

Folha de Votação

Conselheiros Estaduais			Votação			
			Sim (a favor)	Não (contra)	Abstenção	Ausência
	MARIA EDWIRGES SOBREIRA LEAL	PRESIDENTE				
1	ADEMIR NOGUEIRA DE AVILA	TITULAR	X			
2	ANTÔNIO AUGUSTO PEREIRA MOURA	TITULAR	X			
3	CARLOS EDUARDO RODRIGUES DUARTE	TITULAR	X			
4	CECÍLIA MARIA RABELO GERALDO	TITULAR	X			
5	ELAINE SARAIVA CALDERARI	TITULAR	X			
6	EMMANUELLE DE ASSIS SILVEIRA	SUPLENTE	X			
7	FABIO ALMEIDA VIEIRA	TITULAR	X			
8	FELIPE COLMANETTI MOURA	TITULAR	X			
9	FERNANDA BASQUES MOURA QUINTAO	TITULAR	X			
10	GUSTAVO ROCHA RIBEIRO	TITULAR	X			
11	ILARA REBECA DURAN DE MELO	TITULAR	X			
12	JOAO HENRIQUE DUTRA GRILLO	TITULAR	X			
13	JOAO PAULO ALVES DE FARIA	TITULAR	X			
14	LUCIANA BRACARENSE COIMBRA VELOSO	TITULAR	X			
15	MARIA CAROLINA NASSIF DE PAULA	TITULAR	X			
16	MARIANA FERNANDES TEIXEIRA	TITULAR	X			
17	MICHELA PERÍGOLO REZENDE	TITULAR	X			
18	RAFAEL DECINA ARANTES	TITULAR	X			
19	ROSILENE GUEDES SOUZA	TITULAR			X	
20	SERGIO LUIZ BARRETO CAMPELLO CARDOSO AYRES	TITULAR	X			
21	SERGIO MYSSIOR	TITULAR	X			
			20		1	

Histórico da votação:

Reunião: 114ª Sessão Plenária Ordinária **Data:** 18/05/2021

Matéria em votação: *7.2. Aprecia o relatório e voto no processo ético-disciplinar 1206454/2020*

Resultado da votação: Sim (20) Não (00) Abstenção (01) Ausências (00) Total (21)

Ocorrências: .....

Secretária da Sessão: Adriana Valadares Santos

Presidente da Sessão: Maria Edwiges Sobreira Leal